

A GEOGRAFIA DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: UM OLHAR A PARTIR DE GOIÁS/GO

Leticia Garces de Souza¹
Edson Batista da Silva²
Lorena Francisco de Souza³

RESUMO

O presente artigo é parte de pesquisa em andamento no âmbito do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Geografia, pela Universidade Estadual de Goiás, Campus Cora Coralina, propõe analisar a espacialização da violência contra mulheres no município de Goiás/GO, durante o período de 2018 a 2022. Por uma ótica interdisciplinar propõe uma reflexão sobre a possibilidade dos corpos femininos, neste trabalho os “corpos-mulheres”, em sua pluralidade, ser categoria de análise para compreender a produção do espaço e sua relação com a violência contra mulheres, analisando os espaços que são permitidos e negados a esse corpos-mulheres. Partindo da revisão e da pesquisa bibliográfica perpassando por uma revisão teórico-metodológica sobre o tema, por uma abordagem que parte de discussões pós-estruturalistas e, conseqüentemente, pelo feminismo decolonial, uma opção epistemológica e ontológica., pretende compreender o espaço geográfico relacionado à escala do corpo das mulheres, o “corpos-mulheres”. A restrição ao espaço social ou político, configurando em mais uma engrenagem de manutenção da colonialidade do poder, uma vez que o sistema heteronormativo patriarcal invisibiliza a luta de mulheres. A desigualdade de gênero perpetrada pelo sistema cisheteropatriarcal branco e neoliberal se apresenta nas raízes das violações de direitos, opressões e violências contra as mulheres. Os dados revelam que existe uma intrínseca relação de gênero nos casos de violência contra mulheres, com uma naturalização dos papéis de vítima e agressor. O espaço privado do “lar”, da casa como espaço mais violento para o corpos-mulheres.

Palavras-chave: Violência, Mulheres, Espaço, Gênero, Feminismo.

ABSTRACT

This article is part of ongoing research within the scope of the Postgraduate Program, Master's in Geography, at the State University of Goiás, Campus Cora Coralina, proposes to analyze the spatialization of violence against women in the municipality of Goiás/GO, during the period from 2018 to 2022. From an interdisciplinary perspective, it proposes a reflection on the possibility of female bodies, in this work “women-bodies”, in their plurality, being a category of analysis to understand the production of space and its relationship with violence against women, analyzing the spaces that are allowed and denied to this body-women. Starting from the review and bibliographical research going through a theoretical-methodological review on the topic, through an approach that starts from post-structuralist discussions and, consequently, through decolonial feminism, an epistemological and ontological option, it aims to understand the geographic space related to scale of women's bodies, the “women's bodies”. The restriction to social or political space, forming yet another mechanism for maintaining the coloniality of power, since the patriarchal heteronormative system makes women's struggle unfeasible. Gender inequality perpetrated by the white, neoliberal cisheteropatriarcal system

¹ Mestranda do Curso de Geografia da Universidade Estadual de Goiás - UEG, leticia.souza@aluno.ueg.br;

² Professor orientador: Doutor em Geografia, Universidade Federal de Goiás - UFG, edson.silva@ueg.br

³ Professora Coorientadora: Doutora em Geografia Humana, Universidade de São Paulo - USP, lorena.perolanegra@gmail.com;

is at the root of rights violations, oppression and violence against women. The data reveal that there is an intrinsic gender relationship in cases of violence against women, with a naturalization of the roles of victim and aggressor. The private space of “home”, of the house as the most violent space for women’s bodies.

Keywords: Violence, Women, Space, Gender, Feminism.

INTRODUÇÃO

O presente artigo é parte de pesquisa em andamento no âmbito do Programa de Pós Graduação, Mestrado em Geografia, linha de pesquisa Dinâmica Territorial do Cerrado, pela Universidade Estadual de Goiás, Campus Cora Coralina, propõe analisar a espacialização da violência contra mulheres em uma reflexão sobre a possibilidade do corpo feminino, neste trabalho o “corpos-mulheres”, em sua pluralidade, como categoria de análise para compreender a produção do espaço e sua relação com a violência contra mulheres, analisando os espaços que são permitidos e negados a esse corpos-mulheres.

Inicialmente, a proposta de análise era compreender a violência contra mulheres no âmbito específico do campo e da luta pela terra, tendo como proposta de objeto de pesquisa o movimento de mulheres camponesas – MMC e sua relação com os conflitos territoriais.

Ao contextualizar as indagações iniciais acerca da violência contra mulheres, compreendemos a necessidade de uma abordagem e análise da violência contra mulheres, com toda a categoria de mulheres, dentro de um novo recorte espacial e temporal. Dentro desse recorte mais restrito no sentido de dados e informações quantitativas, optou-se por compreender a realidade sob um viés mais crítico, por uma ótica teórica interdisciplinar, tendo como base a geografia feminista, como proposto pela autora Joseli Maria Silva (2019) em diálogo com outras teóricas feministas.

Várias motivações pessoais foram relevantes ao escolher pesquisar sobre violência contra mulheres, como a experiência pessoal de mulher vítima de violência, que vive nessa sociedade fundada em um sistema cisheteropatriarcal, e a relevância atual do tema. Da escolha da temática à construção do objeto, foi desenvolvido um processo, ainda em construção, que ao aprofundar na análise teórica e nos dados quantitativos revelou-se de extrema importância e necessidade de discussões críticas sobre o tema. A partir da própria vivência e sobrevivência das várias violências, dos olhares atentos à realidade e da atuação profissional, em uma construção coletiva da pesquisadora e dos professores orientadores, propõe uma reflexão, uma nova abordagem sobre corpo, espaço, gênero e violência.

Assim, temos como objetivo, contribuir com uma reflexão, sob a ótica da geografia, acerca da violência contra mulheres, tendo ênfase a espacialização dessa violência no município de Goiás/GO durante o período de 2018 a 2022. Partindo da hipótese de que a depender do espaço onde vive a mulher vítima de violência, isso, determina todo o processo de denúncia e prosseguimento do mesmo, as barreiras espaciais possuem relevância no atendimento e consequente registro dessas violências.

A violência contra as mulheres não se limita por barreiras sociais, econômicas nem tampouco geográficas, como revelado pelos dados apresentados e a análise proposta. A desigualdade de gênero perpetrada pelo sistema patriarcal, branco, heteronormativo e neoliberal se apresenta nas raízes das violações de direitos, opressões e violências contra as mulheres.

Carla Akotirene (2018), apresenta o conceito de cisheteropatriarcado como uma sistema sociopolítico cultural, em uma articulação de eixos de poder e de discriminação que fundam, produz e reproduz a violência e opressão, fundada na matriz cis heteronormativa e abarcando os eixos de racismo, patriarcado, estrutura de classe, identidade de gênero e de sexualidade, além de outros eixos que se articulam, produzindo opressões.

Justifica-se o presente trabalho como contribuição para uma reflexão crítica, sob o viés da Geografia Feminista, acerca da violência contra mulheres. Partindo de uma análise da espacialização da violência contra mulheres em um diálogo da abordagem feminista decolonial e interseccional do corpo como espaço geográfico, e tendo como recorte de gênero os dados de violência contra mulheres no município de Goiás/GO de 2018 a 2022.

Maria Cecília de Souza Minayo (2004), explica que historicamente a violência alcança todo o conjunto da sociedade, constituindo-se em um acontecimento multideterminado, de diversas matizes e nuances, e empregado em diferentes contextos sociais. Dessa forma, não está restrita a apenas um ou outro contexto e significado específico. Assim, a violência decorre da influência mútua de diversos fatores singulares, relacionais, sociais, culturais e espaciais.

Compreender geograficamente como esses fatores se relacionam com a violência contra mulheres é de extrema importância na abordagem e para a análise da espacialização aqui proposta. Utilizamos o conceito apresentado pela Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher (ONU, 2015), que define a violência contra a mulher como:

Qualquer ato de violência que causa, ou pode causar, dano físico, sexual ou mental ou sofrimento à mulher, incluindo a ameaça de tais atos, coerção ou privação arbitrária da liberdade, quer ocorra na vida pública ou privada. [...] A violência contra a mulher, uma forma extrema de desigualdade de gênero, é um problema de saúde pública e de



direitos humanos que atinge um grande número de mulheres em todo o mundo (ONU, 2015, p. 5).

Da hipótese de que a depender do espaço geográfico ocupado e permitido para as mulheres vítimas de violência, determinar todo o conjunto de relações e processos desencadeados, desde a conscientização da violência, denúncia e prosseguimento nas vias judiciais ou não, analisar quais as barreiras espaciais que possuem relevância na efetividade ou na negação do atendimento e consequente registro dessas violências. Portanto, para a proposta do trabalho aqui apresentado, o corpo feminino compreendido como espaço geográfico, em sua pluri transversalidade, e como categoria de análise para compreender a produção e reprodução do espaço e sua relação com a violência contra mulheres, investigar quais os espaços que são permitidos e negados às mulheres, apresentando as variáveis de gênero, raça e sexualidades no espaço.

Mayã Polo de Campos e Joseli Maria Silva (2020), apresenta a ideia de o corpo como espaço geográfico sob o viés da violência contra mulheres que perpassa pela análise dos discursos de gênero, evidenciando a produção e reprodução de um espaço “corporificado”, que a partir dos dados da violência contra mulheres, permite analisar e compreender que “o corpo é geopoliticamente localizado, na medida que uma mesma característica pode ganhar um sentido diferente, dependendo de sua localização e portanto, das relações escalares”(Campos, Silva, 2020, p. 105 e 106).

METODOLOGIA

A metodologia utilizada consistiu no levantamento de dados junto à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher da Cidade de Goiás - DEAM, Observatório da Secretaria de Segurança Pública de Goiás – OSSPGO, o Centro Especializado de Atenção e Atendimento a Mulheres – CEAM, o Ministério Público Estadual, a partir dos registros de cada entidade ou órgão que apresentavam mulheres vítimas de violência, tendo como recorte temporal 2018 a 2022.

Desta feita, optou por uma interpretação que parte de discussões pós-estruturalistas e, consequentemente, pelo feminismo decolonial, interseccional, epistemológico e ontológico. Em alguns momentos irei recorrer a informações produzidas por institutos de pesquisa brasileiros, mas também internacionais, com o intuito de sustentar empiricamente as discussões e abordagens.



Utilizou a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental, com o intuito de conhecer os principais estudos sobre Geografia e gênero, os feminismos, o corpo e a violência como categorias analíticas na produção e reprodução do espaço. A pesquisa documental consiste na coleta de informações e dados em fontes consideradas primárias, pertencentes a arquivos públicos; arquivos particulares de instituições e outras fontes estatísticas. Perpassando por uma revisão teórico-metodológica que além de auxiliar-nos a entender nossas proposições e o nosso “objeto” de estudo, permite contribuir no possível trabalho de tratamento dos dados e informações e na análise final, possibilita ainda abordagens por meio de dados e informações atualizadas e relevantes pertinentes ao tema. (Lakatos, Marconi, 2003).

REFERENCIAL TEÓRICO

Joseli Maria Silva (2008), instrui que o uso do conceito de gênero nas análises e abordagens geográficas feministas, permitiu um avanço teórico metodológico, que ampliou o campo de estudo, uma vez que, conceitos fundantes como espaço e território permitem uma abordagem e compreensão das relações sociais com as relações de gênero. Para Silva (2009), o conceito clássico de gênero perpetuava a dominação patriarcal, em razão da sua dualidade de gênero, e da percepção de sociedade como pré-existente na estruturação dos papéis sociais binários exercidos pelos sujeitos. Assim, como o conceito de espaço apresentado por Doreen Massey (2008), em diálogo com outras pesquisadoras, permite compreender o espaço como um encontro de histórias:

O espaço é tão desafiador quanto o tempo. Nem o espaço nem o lugar podem fornecer um refúgio em relação ao mundo. Se o tempo nos apresenta as oportunidades de mudança e (como alguns perceberiam) o terror da morte, então o espaço nos apresenta o social em seu mais amplo sentido: o desafio de nossa interrelacionalidade constitutiva – e, assim, a nossa implicação coletiva nos resultados dessa interrelacionalidade, a contemporaneidade radical de uma multiplicidade de outros, humanos e não-humanos, em processo, e o projeto sempre específico e em processo das práticas através das quais essa sociabilidade está sendo configurada. (Massey, 2008, p. 274).

De acordo com Massey (2008), a produção e reprodução do espaço e sua organização, é resultado das relações sociais, e é compreendida nos moldes do sistema cisheteropatriarcal. Desta forma, relações de gênero são instituídas socialmente de acordo com as relações preestabelecidas de poder, obedecendo aos requisitos de identificação e hierarquização sexista e opressora das relações, sempre com a primazia de homens sobre as mulheres. (Silva, 2008).

A violência é revelada nas opressões, dentro de casa, na rua, na política e no trabalho, nos feminicídios, nos estupros, na LGBTfobia e no racismo, que ocorrem isoladamente ou simultaneamente.

Maria Lugones (2008) ressalta que as relações de gênero são instituídas socialmente e de acordo com as relações preestabelecidas de poder e corroboradas pelo binarismo de gênero imposto. O sistema impõe às mulheres o espaço doméstico, restringindo o acesso ao espaço social ou político, configurando em mais uma engrenagem de manutenção da colonialidade do poder, uma vez que o sistema cisheteropatriarcal inviabiliza a luta de mulheres. (Lugones, 2008, p. 78).

Complementa a autora Maysa Carvalhal Dos Reis Novais (2020), que essas relações de poder são pautadas em uma lógica binária, excludente, baseadas no colonialismo eurocêntrico de visão única, de que a imagem de sociedade ideal é a eurocêntrica, assim “a violência colonial se manifesta, dentre outras formas, na negação da diferença e na destruição paulatina da cultura das Américas, da linguagem as experiências históricas, aniquilando as nações ora por extermínio físico, ora por apagamento cultural.” (Novais 2020, p. 26)

De acordo com Carla Akotirene (2018, p. 29), a interseccionalidade⁴ permitiu “*partir da avenida estruturada pelo racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado, em seus múltiplos trânsitos,*” para apresentar quais são as mulheres mais atingidas pela violência. As distinções, entre as pautas do feminismo negro e do feminismo eurocêntrico, desconstruíram a categoria de mulher única universal defendida pelo feminismo radical liberal, e que contemplava apenas um grupo específico e elitizado de mulheres:

A interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado produtores de avenidas identitárias em que mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais. [...] permite-nos enxergar a colisão das estruturas, a interação simultânea das avenidas identitárias, além do fracasso do feminismo em contemplar mulheres negras, já que reproduz o racismo. (Akotirene, 2018, p. 14).

As engrenagens do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado executam e mantêm o sistema basilar opressor da sociedade, a partir da objetificação dos corpos, dos sujeitos e na produção e reprodução da violência simbólica e explícita. Assim, a utilização do conceito de interseccionalidade neste estudo permite subsídios para uma análise analítica entre os distintos

⁴ Conceito teórico crítico de raça cunhado pela intelectual afro-estadunidense Kimberlé Crenshaw, a interseccionalidade é, simultaneamente, a maneira sensível de pensar a identidade e sua relação com o poder, não sendo exclusiva para mulheres negras, mesmo porque as mulheres não-negras devem pensar de modo articulado suas experiências identitárias.

recortes de violência, evitando-se o fenômeno da subinclusão, gerado quando os aspectos que caracterizam um problema interseccional são absorvidos pela estrutura de gênero sem qualquer tentativa de reconhecer o papel do racismo, do capitalismo e do cisheteropatriarcado que possa ter exercido na situação.

Tendo como recorte espacial o município de Goiás/GO, e temporal, 2018 a 2022, o levantamento de dados quantitativos dos casos de violência contra mulheres compreendido pelas variáveis de crimes de feminicídio, ameaça, lesão corporal e estupro, em suas formas consumada e tentada, parte das informações e dados apresentados no Relatório Estatístico do Observatório de Segurança Pública do Estado de Goiás (Goiás, 2023). Em uma abordagem a nível nacional, para uma percepção comparativa crítica, propõe usar os dados da pesquisa quantitativa elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP e pelo Instituto Datafolha (2023), com abordagem individual dos entrevistados em pontos de fluxo populacionais. “As entrevistas foram realizadas mediante a aplicação de questionário estruturado, elaborado pelo FBSP, [...]” (FBSP 2023, p. 10).

Joseli Maria Silva (2009), explica que historicamente a organização capitalista da instituição família resultou na derrota histórica das mulheres, haja vista que o sucesso da propriedade privada, uma das bases estruturantes do capitalismo, era necessariamente dependente do modo de procriação que assegura a certeza da paternidade dos herdeiros do capital acumulado. A autora ressalta que Friedrich Engels, apesar de ser mais conhecido como filósofo e sociólogo, trouxe reflexões relevantes sobre a relação entre gênero e espaço em sua obra "*A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*", ao analisar como o advento da propriedade privada influenciou a subordinação das mulheres e a organização do espaço doméstico.

As recentes discussões e abordagens pertinentes ao espaço geográfico e a temática de gênero é uma realidade materializada a partir de muitas pesquisas e debates, resultando em uma consideração e aceitação no campo da ciência geográfica desde meados dos anos 1980 e início dos anos 1990. Segundo a autora durante certo período, gênero foi considerado como assuntos de mulheres:

A aceitação, no meio acadêmico, das ideias feministas de que as diferenças de gênero são elementos estruturadores da realidade socioespacial, tais quais as relações de classes, não foi uma tarefa simples para as geógrafas no âmbito da ciência geográfica, apesar de o movimento feminista fazer parte da crítica radical às chamadas geografias positivistas. (Silva, 2009, p. 36).

Maíra Lopes Reis (2015), ressalta que a temática de Gênero durante muito tempo não era considerada um elemento de diferenciação social pela ciência Geográfica, resultando assim em uma percepção rasa da compreensão social, uma vez que, não considerava as distinções da produção e reprodução do espaço por mulheres e homens.

A contribuição de Rosa Ester Rossini (2004), que, desde a década de 80, vem focando na exploração da força de trabalho feminina, tanto nas atividades rurais como urbanas ressaltando as particularidades do trabalho feminino no campo, tendo por um tempo uma trajetória “quase solitária” dentro da produção geográfica. Joseli Silva (2007) explica que apesar dos recentes avanços acadêmicos, ainda é bem tímida, as contribuições das relações de gênero e espaço no estudo geográfico.

Como brevemente apresentado, Gênero tem sido objeto de uma variada interdisciplinaridade de análises e propostas. Mesmo com algumas conquistas, a abordagem de gênero na geografia brasileira é limitada, quando comparada ao expressivo avanço obtido nos países anglo-saxões, principalmente a partir dos anos 90. Silva (2007) explica que os estudos geográficos iniciais apresentavam uma abordagem dialética e de denúncia das violências e opressões resultantes da “divisão sexual do trabalho social e do espaço, sendo significativos nos trabalhos dos geógrafos Bondi, Domosh, Huxley e Winchester.” (Silva, 2007, p. 120).

Por muito tempo na ciência geográfica a categoria gênero foi equivocadamente interpretada como “problemas de mulheres”, e que despertaria interesse em um restrito número de pesquisadoras. Entretanto, partindo do entendimento de que as relações de gênero são essenciais para todo o contexto sociopolítico e cultural, podemos assim, conceituar de forma crítica essas categorias. (Silva 2009). Judith Butler (2018) ressalta que o gênero é uma construção social, portanto, não é possível conceber o sexo como natural, vejamos:

Se o caráter imutável do sexo é contestável, talvez o próprio construto chamado sexo; seja tão culturalmente construído quanto o gênero; a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido o gênero, de tal forma que a distinção entre sexo e gênero se revela absolutamente nenhuma. Se o sexo é, ele próprio, uma categoria tomada em seu gênero, não faz sentido definir o gênero como a interpretação cultural do sexo (Butler, 2018, p. 27).

Para Leticia Garces de Souza (2021), ao interpretar o pensamento de Butler, em que o binarismo de gênero funda a estratégia do feminismo radical de problematizar a estabilidade e a universalidade da identidade de gênero, exatamente quando derivam de relações de poder que situam os grupos cujos interesses são contemplados pelo movimento feminista radical e liberal, incitando processos de exclusão de outras mulheridades e femininos. O gênero diferentemente do sexo, é um elemento de identificação cultural e social. (Souza, 2021, p. 25/26). Esse



elemento constitutivo das relações sociais produzidas e reproduzidas nos espaços, representando uma forma de caracterização e significação das relações de poder intrínsecas ao sistema.

A análise de gênero sob a perspectiva performativa permite desvincular o conceito de que a dominação masculina tem uma origem natural, essencialista, ou seja, como se a subordinação feminina ocorresse de forma sistêmica e imutável. Pelo contrário, temos que os papéis sociais designados, às relações e as práticas reprodutivas são diretamente influenciadas pelos processos históricos e materiais, desencadeados a partir das relações que homens e mulheres estabelecem com vistas à produção e reprodução de suas vidas e de suas necessidades, espaços e territórios. (Reis 2015).

Resultando no objetivo específico de uma geografia feminista e de gênero, que é investigar e trazer à tona a relação entre as violências contra mulheres, a fim de compreender como se estabelecem reciprocamente, apresentar os problemas ocultos revelando sua ilusória naturalidade. (Reis 2015). A adoção do conceito de gênero pela geografia feminista permitiu avanços teóricos e metodológicos, além da multiplicidade do campo de estudos, uma vez que o espaço passa a se constituir como importante elemento para a compreensão das relações sociais, “[...] cada organização espacial é produto e condição das relações de gênero instituídas socialmente, contudo, hierarquizada, com primazia dos homens em relação às mulheres.” (Silva, 2009, p. 35)

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a Geografia de Gênero, a violência é parte e resultado das relações sociais, das relações de poder, que produzem e reproduzem o espaço geográfico, seja ele público, como local de convivência e interação social, teoricamente acessível, ou privado, restrito e exclusivo a grupos ou indivíduos. Analisar a violência de forma espacial, perpassa por diferentes fatores e recortes. Joseli Silva (2008), partindo do pensamento de Gillian Rose (1993), apresenta a violência, como elemento inerente às relações sociais e de poder vividas, é prática recorrente entre os corpos cisheteropatriarcais dominantes como sistema de domesticação e controle, assim, ao corpo-mulheres se agregam “um conjunto de práticas históricas e sociais violentas, que em um viés dualista de dominação/ dominador, exploração/acumulação, produz vulnerabilidades relativas e cotidianas.” (Silva, 2008, p. 372)

É clarividente que violência contra as mulheres ocorre de diversas maneiras, formas, dimensões e escalas, pois até para refletirmos em dados e, por conseguinte, em políticas



públicas de combate e prevenção, precisamos compreender contra o que propriamente estamos lidando, e neste trabalho, o foco é na violência física e psicológica a partir da definição apresentada na Lei Maria da Penha, como um resultado do controle social e dominação estrutural sob o corpo feminino, o corpo-mulheres.

Em 2022 mais de 18 milhões de mulheres foram vítimas de violência no Brasil, é o que apresenta o relatório de pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP (2023), “*Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil*”, que em sua 4ª (quarta) edição revelou ainda que a violência contra mulheres apresentou um crescimento acentuado comparado a 2021. Para a classificação dos tipos de violências, tipificados como crime, para o desenvolvimento da pesquisa, agrupados para permitir uma melhor compreensão e análise da seguinte maneira: Ameaça; Lesão Corporal; Injúria; Calúnia; Femicídio; Difamação.

Em relação ao espaço em que ocorreu a violência, em um recorte nacional, temos que 53,8% das mulheres entrevistadas que sofreram violência em 2023, relatam que o episódio mais violento dos últimos 12 meses ocorreu nesse espaço privado específico, Ressalta-se aqui os dados apresentados pelo Fórum de Segurança Pública do Brasil – FBSP (2023), o aspecto dos números de crimes cometidos contra mulheres no âmbito desse espaço privado, o “lar”, em casa, exposto no Gráfico 01:

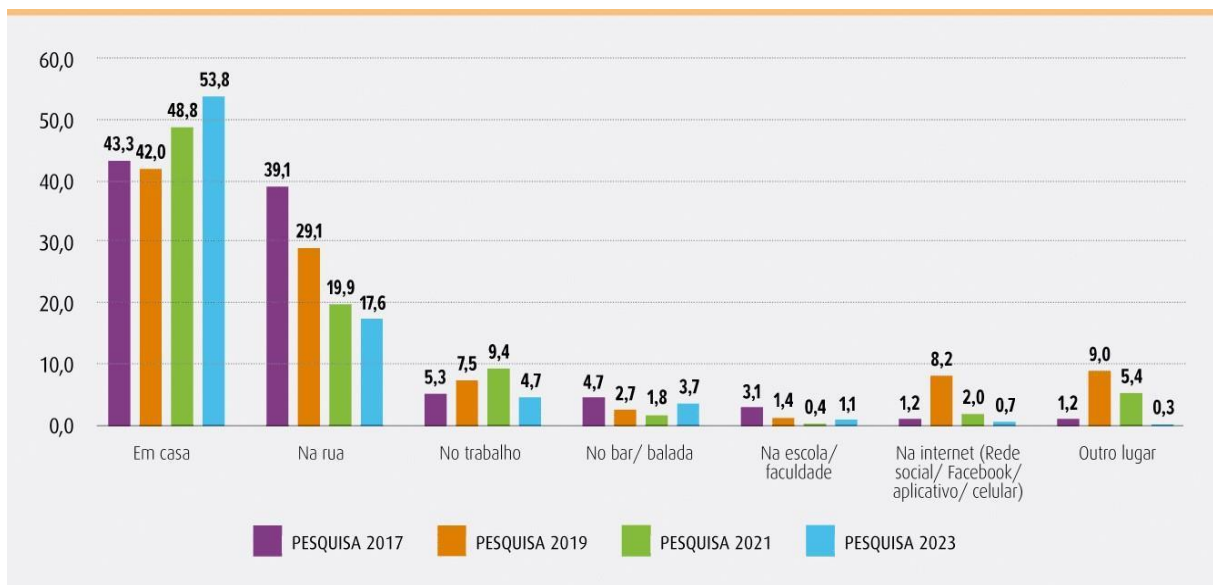


Gráfico 01: Espaço geográfico onde ocorreu a violência mais grave. Fonte: FBSP 2023.

Percebe-se que esse valor ampliou mais de 10 pontos percentuais em relação à primeira edição da pesquisa, realizada em 2017, quando 43,3% das mulheres responderam terem sido vítimas de violência em suas residências. (FBSP 2023). O espaço privado da casa, pode ser considerado um “lar”, além do sentido da palavra?



A concepção de espaço seguro, de abrigo, também é pautada pelo gênero e suas experiências individuais de cada corpo, de cada espaço, transversalmente e socialmente marcada por elementos, além da sexualidade, da raça e classe social, infere-se então, dos dados apresentados no Gráfico 01, que o corpo-mulheres são afetados distintamente e espacialmente pela violência no Brasil. Da apresentação dos dados do relatório (FBSP 2023), ainda que a casa seja o espaço privado de maior vulnerabilidade das mulheres à violência, algumas mulheres estão mais sujeitas a serem vitimadas nesses espaços do que outras:

[...] varia conforme o perfil da mulher. [...] entre as mulheres de mais de 60 anos de idade, a casa aparece como local da violência mais grave em 63,6% dos casos. Ao mesmo tempo, esta proporção é de 49,4% entre as mulheres entre 16 e 24 anos. Entre as mulheres com ensino superior, a violência mais grave aconteceu em casa em 43,5% dos casos, enquanto para as com ensino fundamental ocorreu em 69%. A prevalência dos casos na residência também é maior entre as mulheres negras (56,6%) do que entre as mulheres brancas (45%). (FBSP 2023, p. 31)

Os dados estatísticos de âmbito nacional, apresentados no relatório Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil - 4ª Edição – (FBSP 2023) reforçam as percepções teórico-metodológicas da Geografia Feminista e de Gênero com relação as violências contra as mulheres nesse espaço geográfico específico. Assim como na perspectiva da interseccionalidade, ao analisar o Gráfico 02 podemos inferir que o corpo-mulheres violentados tem cor, e são a maioria entre as mulheres vítimas de violência, sendo 65,6% Negras, 29% Brancas, 2,3% Amarelas e 3% Indígenas.

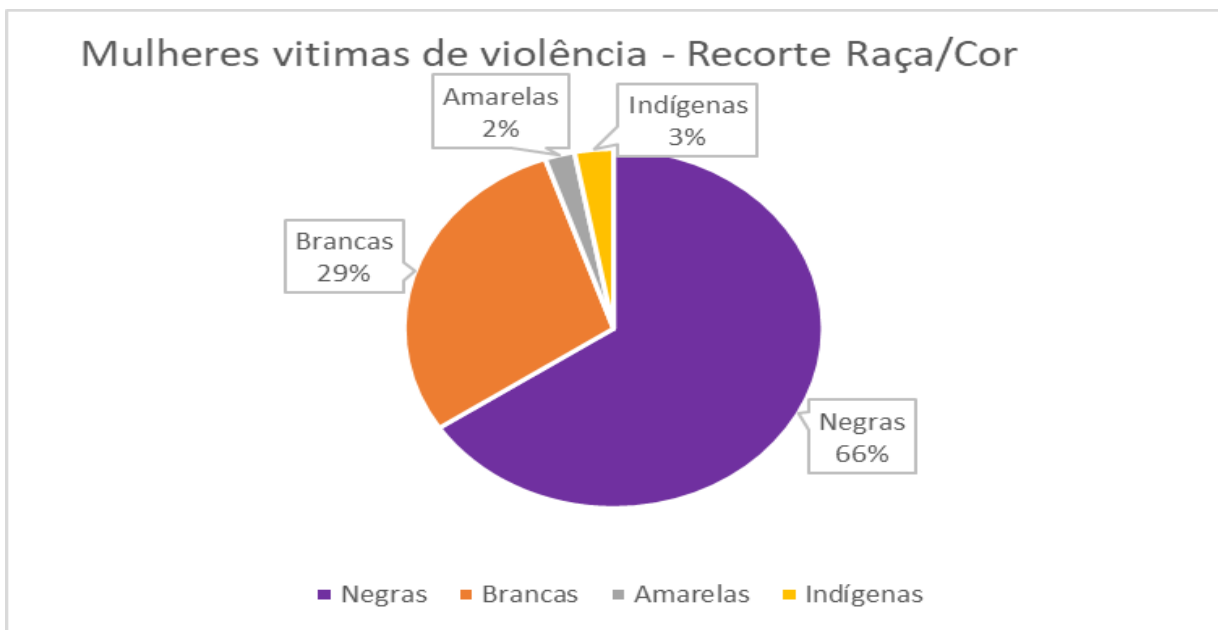


Gráfico 02 - Mulheres vítimas de violência por raça/cor no Brasil. Fonte: FBSP 2023.



Como apresentado no relatório (2023), uma em cada três mulheres com mais de 16 anos sofreu algum tipo de violência física e ou sexual provocada por parceiro afetivo ao longo da vida. São mais de 21,5 milhões de mulheres vítimas de violência física ou sexual por parte de companheiros/esposos/maridos ou ex-companheiros/esposos/maridos, representando 33,4% da população feminina do país.

No estado de Goiás, de acordo com as estatísticas criminais e de produtividade do Observatório de Segurança Pública do Estado de Goiás (Goiás, 2023), houve um aumento de diferentes dimensões da violência contra as mulheres no estado. Em 2020, foram registrados 35.287 casos de violência doméstica contra a mulher, já em 2021, houve um aumento de 296 casos e, em 2022, o número de mulheres chegou a 38.470. Além disso, podemos verificar no Quadro 01 que as ocorrências de violências sexuais, estupros, aumentaram em 10,2% e de feminicídio em 29,5%. Resultando em um crescimento bastante significativo e que perpassa todas as formas de violência contra mulheres, desde violência moral, sexual e os feminicídios.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – ESTADO DE GOIÁS					
NATUREZA	2018	2019	2020	2021	2022
FEMINICÍDIO	36	40	44	54	57
ESTUPRO	100	364	292	278	322
AMEAÇA	6537	15722	14772	15734	15600
LESÃO CORPORAL	3043	10541	11019	10782	11206
CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO	4623	9504	9160	10735	11285
TOTAL	14339	36171	35287	37583	38470

Quadro 01: Violência contra as mulheres no Estado de Goiás 2018 a 2022. Fonte: Observatório da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás (Goiás, 2023).

Maria Ivanilse Calderon Ribeiro (2014), aponta que as abordagens geográficas sobre a violência denotam que esta ciência vem dando maior atenção à temática, em função das compreensões que consideram as manifestações espaciais da violência em relação ao gênero e dos espaços diferenciados que surgem a partir da violência. É necessário observar pesquisas já realizadas na Geografia com o intuito de entender e cooperar no estudo sobre a violência contra mulheres, especificando a espacialidade ou dimensão espacial de determinadas agressões.



Já no município de Goiás/GO podemos inferir do Gráfico 03 (Prefeitura De Goiás 2022), que revelam que os tipos de violência que tiveram maior incidência em 2021, de um total de 380 corpo-mulheres que foram atendidas pelo CEAM vítimas de violências, 59% relataram serem vítimas de violência psicológica, 40% de violência moral, 37% violência física, 20% violência patrimonial, 6% violência sexual, 3% outros crimes, que incluem crime virtual, tentativa de feminicídio e ameaça de invasão domiciliar e 19% não declararam. Considerando que a mesma mulher pode vivenciar múltiplas violências.

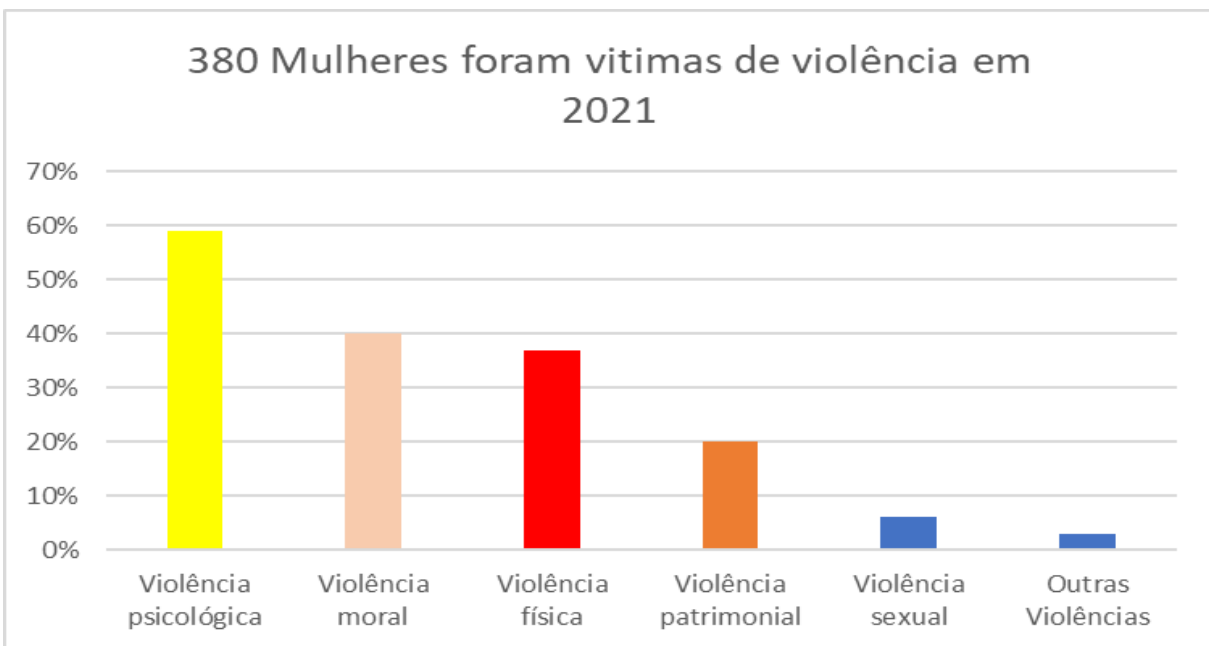


Gráfico 03 - Mulheres vítimas de violência atendidas pelo CEAM em 2021. Fonte: Prefeitura De Goiás 2022.

Os dados contabilizados pelo CEAM compreendem apenas o período a partir de 2021 e 2022, o CEAM realizou 541 atendimentos durante o ano de 2021, destes, 380 foram mulheres vítimas de violência e desse quantitativo, 87 foram novos atendimentos e 293 atendimentos para acompanhamentos destes casos. Observou-se que 23% das mulheres acompanhadas pelo CEAM, solicitaram medida protetiva e 77% não haviam solicitado. (Prefeitura De Goiás 2022).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do discutido e analisado até o momento, podemos constatar que a produção e reprodução do espaço geográfico por corpos-mulheres apresenta uma diferenciação espacial da violência e também da percepção dessa violência sobre esse corpos-mulheres, esteja esse corpo localizado geograficamente no espaço público ou privado, no campo ou na cidade, na periferia ou no centro urbano. É necessário pontuar que o espaço da casa, o lar, o ambiente doméstico e

familiar é onde o corpos-mulheres vivencia e sofre a maioria das violências, como revelou os dados apresentados, permitindo inferir que a produção e reprodução do espaço perpassa pelas construções e relações sociais pré-existentes. (MASSEY 2008).

O município de Goiás/GO possui o Centro Especializado de Atenção a Mulheres – CEAM, está reestruturando o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, conta ainda com uma delegacia especializada em casos de violência contra mulheres DEAM. O CEAM foi criado pela Lei Municipal n. 020/2013, e hoje compõe uma rede de proteção e atendimento às mulheres e meninas vítimas de violência no município que engloba as secretarias de assistência social, saúde e educação. (Prefeitura De Goiás 2022).

§1º O CEAM é um espaço de acolhimento e atendimento psicológico e social, atendimento e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que deve proporcionar o atendimento e o acolhimento necessários à superação de situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania. O CEAM, além de prestar o acolhimento e o atendimento à mulher em situação de violência, deve monitorar e acompanhar as ações desenvolvidas pelas instituições que compõem a Rede a fim de evitar a revitimização da mulher em situação de violência. (Prefeitura De Goiás, 2013, p. 1).

Silva e Ornat (2010), explicam que o espaço urbano é disposto de forma cis sexista e que apresenta de forma ativa como um meio de produção e reprodução das relações de gênero sob a ótica do sistema cisheteropatriarcal. De acordo com o entendimento proposto por Massey (2008), foram criticados os padrões de uso e ocupação do espaço que separam as áreas residenciais dos espaços produtivos e de serviços, além da qualidade dos sistemas de transporte, que embaraçavam a mobilidade urbana do corpo-mulheres, naturalizadas nas responsabilidades de cuidado da casa e da família, e sua escalada às recentes oportunidades de trabalho e de estudo.

Lélia Gonzalez (2020), ressalta a necessidade de reconhecer a implicação do recorte de raça nas nuances das distintas “imagens de controle” (Collins, 2019, p. 103) destinadas ao corpo-mulheres e seu lugar sociocultural na estrutura brasileira, no que ela resume em um ditado popular: “branca para casar, mulata para fornicar, negra para trabalhar” (Gonzalez, 2000, p. 61). Françoise Vergès (2020, p. 25) afirma que “o capitalismo produz inevitavelmente trabalhos invisíveis e vidas descartáveis”, e o corpo-mulheres racializadas.

Conclui-se então, que são esses corpos-mulheres diversas que sustentam as cidades e os campos, além de serem as que mais sofrem com todas as violências de forma sistêmica pelo sistema cisheteropatriarcal e pela segregação urbana que lhes é imposta, refletindo no não direito ao espaço urbano ou rural, publico ou privado, por parte destes corpos-mulheres negras, corpos-mulheres indígenas, corpos-mulheres trans, por todas as corpos-mulheres.



REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2018. 152 p. Feminismos Plurais/coordenação de Djamila Ribeiro. Disponível em: <[https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Interseccionalidade_\(Feminismos_Plurais\)_-_Carla_Akotirene.pdf?1599239359](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Interseccionalidade_(Feminismos_Plurais)_-_Carla_Akotirene.pdf?1599239359)>. Acesso em 15 ago. 2023.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CAMPOS, M. P. de; SILVA, J. M.; SILVA, E. A. **Teu corpo é o espaço mais teu possível: Construindo a análise do corpo como espaço geográfico**. Revista da ANPEGE, [S. l.], v. 16, n. 31, p. 101–114, 2020. DOI: 10.5418/ra2020.v16i31.10750. Disponível em: <<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/10750>>. Acesso em: 10 mar. 2023.

COLLINS, Patrícia Hill. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. São Paulo: Boitempo, 2019.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>>. Acesso em 05 ago. 2023.

_____. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil - 4ª edição - 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>>. Acesso em 05 ago. 2023.

GOIÁS, **Estatísticas Criminais e Produtividade de 2018 a 2022**. Secretaria de Estado da Segurança Pública Gerência do Observatório de Segurança Pública. Goiânia-GO 2023. Documento digital Disponível em: <<https://www.seguranca.go.gov.br/estatisticas>> Acesso em 10 abr. 2023.

GOMES, Tatiana Emília Dias. **Os carrascos avançam: múltiplas violências do patriarcado patronal branco contra Mulheres em conflitos ambientais e territoriais e socioambientais**. In: Conflitos no Campo: Brasil 2020. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, Goiânia-GO, 2021. 279 p. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/downlods/summary/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14242-conflitos-no-campo-brasil-2020>>. Acesso em 15 jan. 2023.



GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LUGONES, Maria. **Colonialidade e Gênero**. Tabula Rasa, Bogotá, n. 9, pág. 73-102, dezembro de 2008. Disponível em <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-24892008000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 12 mar. de 2023.

MASSEY, Doreen. **Pelo espaço: uma nova política da espacialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. 312 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **A difícil e lenta entrada da violência na agenda do setor saúde**. 2004. Cadernos de Saúde Pública, 20, 3, 646-647.

NOVAIS, Maysa Carvalhal Dos Reis. **Justiça Restaurativa em crimes de violência doméstica: por uma práxis decolonial a partir do feminismo não-carcerário**. 1. ed. São Paulo/SP: Dialética, 2020. 223 p. v. 1. ISBN 978-6588066522.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaration on the elimination of violence against women** [Internet]. 48a. Sessão Ordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas; 21 de setembro de 1993 a 19 de setembro de 1994; Nova York, EUA. Nova York: ONU; 1993 (resolução A/RES/48/104). Disponível em inglês em: <http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/48/104>. Acesso em 15 jul 2023.

PREFEITURA DE GOIÁS. **A violência contra as mulheres na cidade de Goiás em dados. CEAM – Centro Especializado de Atendimento a Mulheres de Goiás/GO. 2022**. Disponível em: <<http://www.prefeituradegoias.go.gov.br/versao1/2022/02/24/a-violencia-contra-as-mulheres-na-cidade-de-goias-em-dados/#:~:text=A%20equipe%20do%20CEAM%20realizou,atendimentos%20para%20acompanhamentos%20destes%20casos>>. Acesso em 05 abr. 2023.

REIS, Maíra Lopes. **Estudos de gênero na Geografia: uma análise feminista da produção do espaço**. Espaço E Cultura UERJ, Rio de Janeiro, ano jul./dez, n. 38, 3 dez. 2015. espaço e cultura, p. 11-34. DOI 10.12957. Disponível em: <<https://doi.org/10.12957/espacoecultura.2015.29067>>. Acesso em: 3 abr. 2023.

RIBEIRO, Maria Ivanilse Calderon. **Geotecnologias, Geografia e Crime: Especialização da violência doméstica contra a mulher na área urbana de Porto Velho-Rondônia**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós- Graduação- Mestrado em Geografia da Fundação



Universidade Federal de Rondônia (UNIR) 130f. Porto Velho, 2014. Disponível em: <<https://ri.unir.br/jspui/handle/123456789/1506>>. Acesso em 15 maio 2023.

SILVA, Joseli Maria. **Geografia e gênero geografia feminista. O que é isto?** Boletim Gaúcho de Geografia: Porto Alegre. 2019 Nº. 23, p. 7-144. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/bgg/article/view/38385/25688>>. Acesso em 12 fev. 2023.

_____, Joseli Maria. **Gênero e sexualidade na análise do espaço urbano.** In: SILVA, Geosul, Florianópolis, v. 22, n. 44, p 117-134, jul./dez. 2007.

_____, Joseli Maria. **Fazendo geografias: pluriversalidades sobre gênero e sexualidades.** In: SILVA, Joseli Maria. (Org.). Geografias subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades. Ponta Grossa: Todapalavra, 2009a. p. 25-53.

_____, Joseli Maria. **Ausências e silêncios do discurso geográfico brasileiro: uma crítica feminista à geografia eurocêntrica.** In: _____. (Org.). Geografias subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades. Ponta Grossa: Todapalavra, 2009a. p. 55-93.

_____, Joseli Maria. **Geografias feministas, sexualidades e corporalidades: desafios às práticas investigativas da ciência geográfica.** In: _____. (Org.). Geografias subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades. Ponta Grossa: Todapalavra, 2008. p. 93-114.

SOUZA, Leticia Garces de. **Caverna do dragão: análise da efetividade de direitos de mulheres transgêneros e o Sistema Penitenciário de Goiás.** 2021. 137 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Goiás, Cidade de Goiás, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/9816>>. Acesso em: 20 fev. 2023.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial.** São Paulo: Ubu Editora, 2020.